



PROCESSO: 20777-2/2011

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA
GRANDE

ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – **RECURSO**

RELATOR: MOISÉS MACIEL

Senhor Conselheiro,

Trata o processo de Contas Anuais de Gestão do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, exercício 2011, sendo protocolados Recursos Ordinários contra a decisão do acórdão nº 295/2016.

Foram protocolados dois recursos ordinários, o primeiro (Doc 111418/2016) pelo senhor Rodrigo Alonso Lemes, Controlador Interno, e o segundo (Doc 112778/2016) pelo senhor João Carlos Hauer, gestor do órgão.

As justificativas apresentadas pelos recorrentes foram analisadas pelo Auditor Público Externo, Senhor Paulo César Paim, que concluiu pelo encaminhamento do Recurso apresentado pelo senhor Rodrigo Alonso Lemes ao Conselheiro Relator, considerando a natureza dos argumentos apresentados, assim como pelo provimento parcial do recurso apresentado pelo senhor João Carlos Hauer.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Waldir Teis

Telefone: (65) 3613-7593 / 7186

e-mail: secex-conselheirwaldirteis@tce.mt.gov.br

Considerando a análise técnica dos argumentos apresentados no recurso ordinário, encaminha-se o processo para conhecimento e providências.

É a informação.

Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 12 de junho de 2017.

(Assinatura Digital)

**Joel Bino do Nascimento Júnior
Secretário de Controle Externo**